



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 28 DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato IFMG 124/2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor Adilson Carmo Pereira, matrícula SIAPE nº 2149262, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Técnico Titular, a execução do Contrato nº 124/2022, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.620.885/0001-64, que tem por objeto contratação de empresa especializada para realização de obra de urbanismo, paisagismo e drenagem pluvial na área do entorno do prédio do IFMG - Campus Avançado Ipatinga.

**Art. 2º** Designar o servidor Rafael Palhares Machado, matrícula SIAPE nº 2058904, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Técnico Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Designar o servidor Adilson Paulo da Silva, matrícula SIAPE nº 2399872, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Administrativo Titular, a execução do Contrato nº 124/2022, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.620.885/0001-64, que tem por objeto contratação de empresa especializada para realização de obra de urbanismo, paisagismo e drenagem pluvial na área do entorno do prédio do IFMG - Campus Avançado Ipatinga.

**Art. 4º** Designar o servidor Alex de Andrade Fernandes, matrícula SIAPE nº 2055047, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Administrativo Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 16/01/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1430344** e o código CRC **441F4959**.

---

23717.000945/2022-74

1430344v1